

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 367 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1976

EMENTA:- Aprova o III Curso de Especialização de Engenheiros de Segurança do Trabalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizadas nos dias 09 de setembro e 1º de dezembro de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o III Curso de Especialização de Engenheiros de Segurança do Trabalho, em convênio com a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), de acordo com o regulamento e orçamento anexos ao Proc. nº 012.715/76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa